

**ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDIJDICIÁRIO/ES
DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013)**


Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013), às 10:00 horas, no SINDIJDICIÁRIO, sito à Rua Neves Armond, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES CEP 29052-280, estando reunidos os membros da Comissão Eleitoral Lucimara Loriato Gomes, Marcos Manoel Oliveira da Silva, Pedro Paulo Carvalho Martins e Roberto Carlos Lima Gomes e o representante da Chapa 2, sr. Rômulo Lopes Bernabé. Ausentes o membro da Comissão, Cláudia Mileipe Festa Lemos e o representante da Chapa 1, sr. Paulo Antônio Rocha Ferrari. Iniciou-se com a leitura da Ata da reunião anterior, tendo sido aprovada e devidamente assinada pelos membros presentes. Passou-se à análise do requerimento do Sr. Moshe Dayan Rosa. Após a leitura do requerimento, o presidente sugeriu que tal documento fosse encaminhado à Diretoria Executiva em caráter sigiloso para análise e posicionamento. Sr Rômulo disse ter sido indevido o recebimento de tal documento pelo Sr. Tadeu, presidente atual do sindicato, e que este deverá ser notificado no sentido de que deve se abster de tal procedimento caso venha a ocorrer posteriormente. Concordou também com o presidente desta Comissão no sentido do envio do requerimento do Sr. Moshe, à Diretoria Executiva, de forma sigilosa, mediante ofício. Posto em votação, a Comissão aprovou, por unanimidade, a sugestão do presidente da comissão e do sr. Rômulo. Pediu a palavra, o Sr. Advogado Heraldo Ignácio, tendo o membro Marcos destacado da legitimidade de tal manifestação, pois, de sua condição como Advogado: "Srs Membros da Comissão, a Comissão foi liberada ontem, foi publicada a disponibilidade pelo Presidente do Tribunal ontem, e, assim, entendo apenas a partir desta data a validade dos atos da Comissão Eleitoral pelo seguinte fato o Presidente, Sr. Tadeu, assumindo pela Comissão Eleitoral e pela Presidência do Sindicato por falta de membros da Comissão Eleitoral no Sindicato, reitero o registro da Chapa 3, conforme documentação". O presidente da Comissão, em resposta, entende que o equívoco do recebimento do documento pelo candidato Tadeu, deve ser responsabilizado a ele, conforme mencionado acima, uma vez que ficou estabelecido junto aos funcionários e diretores deste Sindicato, que não deveriam receber qualquer documento endereçado à Comissão Eleitoral. No que tange à ausência de membros da Comissão no Sindicato ficou definido que nós nos reuniríamos uma vez por semana, até que nossa disponibilidade fosse publicada, o que aconteceu na data de ontem, havendo um período de 2 semanas em que os membros da Comissão, agindo com força de vontade, se dispuseram a se ausentarem e/ou utilizaram de suas folgas, ausentando-se assim de seu local de trabalho, para que as chapas pudessem registrar seus candidatos. Após esse período, com o término das inscrições das chapas, principalmente com a dilação do prazo,

Alc

provocada pela Chapa Justiça é Igual, voltou a comissão a se reunir 1 vez por semana até esta data, quando será feita uma escala para que todos os dias da semana tenha um representante da comissão no sindicato. Quanto à reiteração do pedido do nobre causídico, entendo por intempestivo, extra-temporal e, portanto, opino pelo seu indeferimento. Rômulo afirma que na Constituição Federal, é expressa a vedação de interferência do Estado nas organizações das entidades sindicais. Portanto, a legalidade dos atos da Comissão não pode estar sujeita à publicação de disponibilidade de seus membros, pela Presidência do Tribunal de Justiça. Seguiu-se a votação quanto ao requerimento do advogado presente, quando a comissão decidiu favorável ao posicionamento do presidente desta comissão. **Próxima reunião a ser realizada no dia 02/10/2013, quarta-feira, às 10:00h, na Sede Administrativa do Sindicato. Nada mais havendo a tratar a Comissão Eleitoral declarou encerrada a Reunião.**


CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS (membro - ausente)

LUCIMARA LORIATO GOMES (Secretária) 

MARCOS MANOEL OLIVEIRA DA SILVA (membro) 

PEDRO PAULO CARVALHO MARTINS (membro) 

ROBERTO CARLOS LIMA GOMES (Presidente) 

RÔMULO LOPES BERNABÉ (Representante Chapa 2) 

PAULO ANTÔNIO ROCHA FERRARI (Representante Chapa 1 - ausente)